



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 483/2025

Data: 16 de maio de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, que providencie a instalação de placas de identificação nas linhas rurais de todo o município.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão do vereador que abaixo subscreve, para que, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, sejam adotadas providências visando à instalação de placas de identificação nas localidades rurais (linhas) de todo o município.

A ausência ou insuficiência de sinalização nas linhas do interior dificulta a localização por parte de visitantes, prestadores de serviços, transportadores e até mesmo de moradores que se deslocam entre diferentes regiões. A colocação de placas padronizadas com o nome de cada localidade contribuirá para a organização territorial, segurança, orientação e valorização das comunidades do interior.

Além de facilitar a identificação e o acesso, essa medida demonstra o reconhecimento da administração municipal com os moradores da zona rural, promovendo maior visibilidade e integração entre as regiões do município.

Diante da relevância deste pleito, aguarda-se o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de maio de 2025.



CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br